

CURSO DE FÉRIAS VERÃO - CALENDÁRIO ESPECIAL

EDITAL 2021/2022

O Reitor da Unicesumar, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando a necessidade de oferta de disciplinas em regime especial, torna público as normas e procedimentos que deverão ser observados para a realização do Curso de Férias de Verão, referente ao ano letivo 2021, a ser ofertado em janeiro de 2022, conforme segue:

I - DO PÚBLICO ALVO

Poderão matricular-se nas disciplinas do curso de férias de verão, alunos da graduação presencial regularmente matriculados em 2021 e que necessitem cursar disciplina curricular, dependência e adaptação **podendo cursar até três disciplinas, conforme disposto neste Edital, desde que a carga horária somada não ultrapasse a 240h**, as quais poderão ser oferecidas nas seguintes modalidades:

II – DA INSCRIÇÃO - MODALIDADE EAD

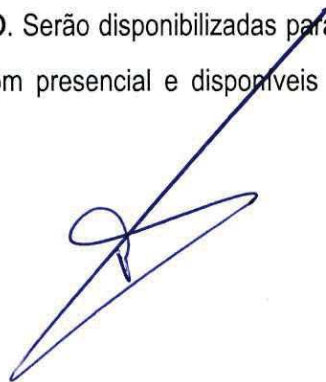
- Início das inscrições: **22/11/2021**
- Término das Inscrições: **24/12/2021**

As matrículas ofertadas na modalidade EAD no curso de férias de verão, deverão ser efetuadas unicamente por meio do **ambiente online** do aluno, no **STUDEO**. Serão disponibilizadas para a matrícula as disciplinas ofertadas que tenham equivalência com presencial e disponíveis na modalidade EAD.

III – DA INSCRIÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL/REMOTO

Inscrição: **01/12/2021**

Término: **15/12/2021**



As matrículas ofertadas na modalidade remota (aulas presenciais síncronas), deverão ser efetuadas unicamente por meio do **ambiente online** do aluno em **serviços**, no **STUDEO**.

Somente serão disponibilizadas disciplinas em que existam alunos reprovados, desta forma não serão ofertadas disciplinas exclusivamente para o cumprimento em regime de adaptação, sendo estas pré-analisadas e validadas pela Coordenação de Curso.

A Instituição reserva-se no direito de ofertar as disciplinas que tenham tido, no mínimo, 04 (quatro) inscritos, salvo, se os alunos interessados arcarem com os valores determinados na tabela de preço, correspondente ao número inferior a quatro alunos matriculados. Assim, na hipótese de não efetivação da matrícula de alunos inscritos, estabelecendo-se um número de matriculados inferior ao número mínimo, os alunos que permanecerem deverão pagar o valor especificado na tabela, conforme o número de alunos efetivamente matriculados.

IV – DA MATRÍCULA

A matrícula se efetivará por meio da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais que deverá ser assinado em, no máximo dois dias, após o encerramento das inscrições e o pagamento do boleto correspondente a disciplina a ser cursada.

Conforme esclarecido no tópico III o valor para pagamento será definido pelo número de alunos efetivamente matriculados.

V – DO FINANCEIRO

O contrato de Prestação de Serviços ficará disponível no ambiente online do aluno para LEITURA, e deverá ser assinado em dois dias após o encerramento das inscrições.

Após a matrícula, o boleto referente a cada disciplina será disponibilizado no ambiente *online* do aluno, que deverá ser pago em parcela única, em qualquer instituição bancária, com vencimento para 02 (dois) dias úteis, não sendo possível a prorrogação deste. Em caso de boletos vencidos, o aluno deverá comparecer pessoalmente à Tesouraria para realização do pagamento.



Somente será considerada efetivada e finalizada a matrícula com o respectivo pagamento do boleto e baixa no sistema, que ocorrerá em até 24 horas.

Após a efetivação e pagamento da matrícula, não será permitido seu **TRANCAMENTO e CANCELAMENTO** conforme previsto em contrato e o não comparecimento dos alunos as atividades acadêmicas não dará ao aluno direito a reembolso.

Somente poderão efetuar matrícula em disciplinas ofertadas em curso de férias de verão os alunos sem pendências financeiras, documentais ou de qualquer outra natureza, exceto **débitos existentes em decorrência de empréstimos de livros junto a Biblioteca da Instituição**

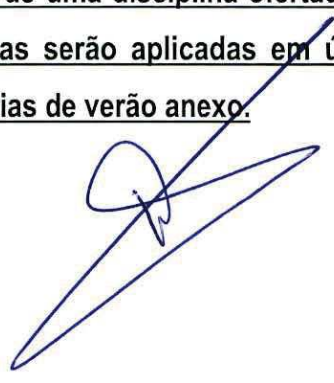
Os valores referentes às disciplinas estarão descritos conforme tabela de valores no anexo III.

V - DO PROCESSO AVALIATIVO

Os critérios de avaliação das disciplinas presenciais e EAD seguem os mesmos padrões de qualidade das disciplinas regulares.

- No processo avaliativo das disciplinas ofertadas na modalidade remota (aulas síncronas) as provas serão aplicadas **PRESENCIALMENTE**, sendo duas avaliações oficiais e uma prova substitutiva, sem a necessidade de solicitação/ pagamento.
- No processo avaliativo das disciplinas na modalidade EAD serão aplicadas as provas de forma **REMOTA** e contarão com, apenas, uma avaliação oficial e uma substitutiva, sem a necessidade de solicitação/ pagamento.

Ressalta-se que os alunos que estiverem cursando mais de uma disciplina ofertada na modalidade EAD deverão estar cientes de que as provas serão aplicadas em único momento conforme calendário estabelecido para curso férias de verão anexo.



VII - AULAS

As aulas remotas terão início dia **03/01/2022**, de segunda a sexta-feira conforme cronograma específico anexo neste Edital.

Os dias e horários poderão sofrer alterações durante sua oferta conforme necessidades e demanda da Instituição.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No Curso de Férias de Verão **NÃO** poderão ser oferecidas disciplinas com aulas práticas, estágios, trabalhos de conclusão de cursos, monografias e outras em função da necessidade de um maior tempo para integralização do processo de ensino e aprendizagem.

Fica **PROIBIDA** a matrícula do aluno em disciplinas com a finalidade de antecipar ou eliminar disciplinas que não foram cursadas em regime regular.

O aluno poderá matricular-se em, no máximo, **três disciplinas**, sendo duas presenciais e uma na modalidade EAD, desde que haja compatibilidade de horário entre elas; duas disciplinas na modalidade EAD e uma presencial, ou em três disciplinas na modalidade EAD, **não podendo ultrapassar o total de 240h.**

Toda oferta de disciplina dar-se-á pela ocasião da demanda acadêmica em concordância com a Coordenação de Curso, Direção de Área, Direção de Unidade e Pró Reitoria de Acadêmica e, nesse sentido, a Instituição reserva-se o direito de não ofertar a disciplina.

Para as disciplinas ofertadas na modalidade EAD, o aluno deverá cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária normal da disciplina curricular, tendo em vista que o regime concentrado de sua oferta e a frequência exigida será de 90% (noventa por cento) conforme tabela abaixo.



CH Curricular	Carga horária a Cumprir	Frequência mínima
40 horas/aula	32 horas/aula	29 horas/ aula
80 horas/aula	64 horas/aula	58 horas/ aula
120 horas/aula	96 horas/aula	87 horas/ aula
160 horas/aula	128 horas/aula	116 horas/ aula

Casos omissos a este Edital deverão ser protocolados junto ao Multiatendimento para análise da Pró Reitoria Acadêmica.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson de Matos Silva
Reitor



Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor
UNICESUMAR



CRONOGRAMA DO EAD

CALENDÁRIO 2020/2021	DATAS	HORÁRIO
Início das aulas EAD	03/01/2022	Modalidade ON LINE
Prova Oficial ON LINE da disciplina ofertada em EAD	13/01/2022	19:00 às 22:00
Correção e Divulgação dos resultados	17/01/2022	
Prova Substitutiva (única) ON LINE da disciplina ofertada em EAD	20/01/2022	19:00 às 22:00
Correções	24/01/2022	
Entrega das Notas para registro na secretaria acadêmica	24/01/2022	

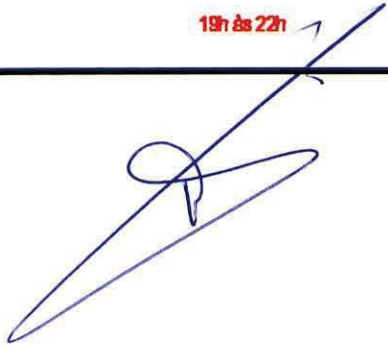


Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor
UNICESUMAR



CRONOGRAMA DE AULAS

JANEIRO							AULAS PRESENCIAL/REMOTO			
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	Início das aulas:	03/01/2021	Término das aulas	17/01/2021
					1	2	DISCIPLINAS DIGITAIS			
							Início das aulas:	03/01/2021	Término das aulas	20/01/2021
3	4	5	6	7	8	9	HORÁRIO DE AULAS			
10	11	12	13	14	15	16	Matutino		Noturno	
17	18	19	20	21	22	23	Segunda e Sexta-feira	9h às 11h45min	Segunda e Sexta-feira	19h às 22h30min
24	25	26	27	28	29	30	Horário de Provas Remoto e Digitais			
31										
7	1ª Avaliação disciplinas Presenciais						9h às 12h	19h às 22h		
14	2ª Avaliação disciplinas Presenciais						9h às 12h	19h às 22h		
17	Prova Substitutiva disciplinas Presenciais						9h às 12h	19h às 22h		
13	Prova das disciplinas Digitais							19h às 22h		
20	Prova Substitutiva das disciplinas Digitais							19h às 22h		



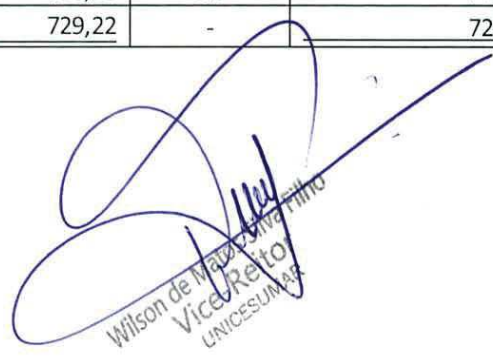


ANEXO III

TABELA DE VALORES CURSO DE FÉRIAS VERÃO

ANEXO I - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CARGA HORÁRIA	Qtde de Alunos	Curso de Férias - 2021/2022		
		Valor Bruto (R\$)	Desconto (%)	Valor c/ Desconto (R\$)
Aulas Remotas	1	3.194,02	25%	2.395,51
	2	1.597,01	15%	1.357,46
	3	1.064,67	10%	958,20
	4 ou mais	798,50	0%	798,50
Disciplinas EAD (valor por aluno)	-	729,22	-	729,22


Wilson de Menezes Lima Filho
Vice-Reitor
UNICESUMAR

Lorena de Lima Rosa
OAB 90721/PR



Revisado por Lorena de Lima Rosa - Proc. Jurídica